



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE REFERÊNCIA**

(Processo n.º 376/2015)

1. OBJETO:

O objeto deste certame é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (Zero km), com emplacamento e licenciamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e suas unidades, nos tipos e quantidades constantes no anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA :

A Aquisição dos veículos, objeto deste Termo de Referência, terá por finalidade a execução de transporte de servidores, e demais funcionários da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, bem como, apoio à execução das atividades técnico-administrativas pela administração junto ao Centro de Referência e Assistência Social, Bolsa Família e Complexo Funerário; transporte de documentos, e outros materiais correlatos ao bom funcionamento desta Secretaria.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento de despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Subelemento de despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

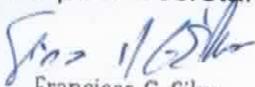
Fonte: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valor alocado: R\$ XXXXXX

4. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O veículo deverá ser de acordo com as especificações que se seguem, no ANEXO I, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT;


Francisco C. Silva
Setor de Compras
SEMCAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- 5.3. O veículo deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega constante da nota fiscal. Além da garantia estabelecida no item supracitado, o(a) licitante vencedor(a) deverá apresentar todas as outras garantias oferecidas pelo fabricante;
- 5.4. Prazo para manutenções: 48 (quarenta e oito) horas é o prazo a ser aplicado para resolução de problemas relacionados aos defeitos de fabricação e a todo problema apresentado durante o período de garantia do veículo;
- 5.5. O veículo deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.
- 5.6. O veículo entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização do mesmo, em Língua Portuguesa, como fabricante, marca, modelo, ano de fabricação/modelo, prazo de garantia e demais especificações necessárias à sua perfeita caracterização;
- 5.7. Caso o veículo não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, o (a) licitante vencedor (a) deverá providenciar no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da notificação expedida pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e alterações, e no Código de Defesa do Consumidor;
- 5.8. Entende-se por veículo zero quilômetro o VEÍCULO NOVO, antes do seu registro e licenciamento (Resolução CONTRAN 064/2008);
- 5.9. O objeto deverá obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Edital e seus anexos além de atender as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Manual CONTRAN;
- 5.10. Obrigatoriamente a Proponente deverá constar em sua proposta a Marca e Modelo do Objeto (Veículo) cotado;

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMCAT;


Francisco C. Silva
Setor de Compras
SEMCAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

6.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS – CRF, e demais documentos exigidos em contrato;

6.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.


Francisco da Costa Silva
Setor de Compras SEMCAT
Assessor Especial
Matrícula: 270563



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

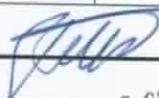
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT
01	Aquisição de veículo tipo van 0 KM, ano de fabricação 2015; modelo 2016; pintura na cor prata ou branca; com capacidade mínima de 16 lugares (incluindo motorista), motor a diesel com 4 cilindros, 16 válvulas, mínimo de 2229 cilindrada por cm ³ , com cambio manual de 6 marchas a frente e uma a ré, com corrente de distribuição no motor por meio de 02 árvores transversais com juntas homocinéticas, freios a disco ventilados na dianteira e sólidos na traseira, rodas em aço 16, air bag para o condutor, apoio de cabeças dianteiros fixos ar condicionado quente e frio, banco do motorista com regulagem, bancos fixos, cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos com os laterais reguláveis em altura, desembaçador de para brisa e vidros laterais dianteiros, direção hidráulica, faróis alógenos com regulagem elétrica de altura, iluminação no compartimento de passageiro, indicador GSI na troca de marchas, piso do compartimento dos passageiros revestidos em material lavável, protetor de Carter do motor e da caixa de cambio, retrovisor externo articulados e com regulagem interna e volante com regulagem de altura e todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com o CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano, a contar do recebimento definitivo.	01
02	Veículo de serviço, tipo camionete pick-up; cabine simples; ano 2015, modelo 2016; zero quilômetro; pintura na cor prata ou branca; capacidade para no mínimo 02 (dois), incluindo motorista; air bags para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; duas portas laterais todas com vidros elétricos; limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa; painel de instrumentos com tacômetro e contagiros; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos	01

Rua Júlia Cordeiro, nº67

Centro – Ananindeua - Pará – Fone: (91) 3344-1584 e fax: 3344-1588


Francisco C. Silva
Setor de Compras
SEMGAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	<p>dois lados; motor mínimo 2.4 com 140 cv; diesel; transmissão manual de cinco velocidades; tração 4x4; freios ABS nas quatro rodas; sistema antideslizante das rodas traseiras; rodas em liga leve; pneus radiais; bateria de 12 volt's e 60 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 80 litros; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter; assistência técnica autorizada na região metropolitana de Belém/PA. Garantia mínima de 01 ano, a contar do recebimento definitivo. (OBS.: Com adaptação para serviços funerários).</p>	
03	<p>Veículo tipo "hatch" zero quilômetro – ano de fabricação 2015; modelo 2016; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca ou prata; combustível: gasolina/álcool (flex); ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos; protetor de motor e cárter; cintos de segurança dianteiros e traseiros com 3 pontas; travas elétricas com controle remoto; câmbio de transmissão manual; motor 1.4, no mínimo; jogo de tapetes; Sistema de som AM/FM/CD player/MP3/USB e antena; sistema de alarme antifurto; película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; capacidade do tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente; assistência técnica autorizada na região metropolitana de Belém/PA. Garantia mínima de 01 ano, a contar do recebimento definitivo.</p>	01


Francisco C. Silva
Setor de Compras
SEM-CAT